



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

Emissão: 03/10/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.532.020.740	22.160.652
Pessoal Ativo	15.418.077.490	22.026.413
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.189.957.575	-
Contribuições Patronais	2.225.939.158	100.174
Outras despesas com pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	698.046.517	34.064
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.825.362.671	2.256.333
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.500.584	-
Decorrentes de Decisão Judicial	472.662.147	-
Despesas de Exercícios Anteriores	221.545.471	2.256.333
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.128.654.469	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.706.658.069	19.904.318
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		17.726.562.387

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.551.053.751
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	41,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	25.530.632.251
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	24.254.100.638

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a INVESTE RIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2 - Imprensa Oficial, CEDAE e INVESTE RIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2013.

3 - Até 31/08/2013 foi cancelado o montante de R\$ 10.751.017,16 (dez milhões, setecentos e cinquenta e um mil, dezessete reais e dezesseis centavos) referentes a Restos a Pagar Não Processados inscritos em 31/12/2012.

4 - Este Demonstrativo não considera a casa dos centavos.

Francisco Pereira Iglesias
Contador-Geral Mat. 816.250-5
Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Eugenio Manuel da Silva Machado
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9
Contador - CRC-RJ-062906/O-1

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

Sergio Cabral
Governador